



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 134/2000.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial do Município de Sapezal na forma do anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Hino Oficial de que trata o artigo precedente foi criado em sua letra **Renato Rodriguês**, música **Cesar Reis**, colaboração **Mavielson Souza Luz**, respectivamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao 1º dia do mês de março do ano 2000.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO A LEI Nº 134/2000

HINO DE SAPEZAL.

Letra. : Renato Rodriguês.

Música. : Cesar Reis.

Colaboração. : Mavielson Souza Luz.

*Da mistura entre raças
A união faz a cidade
Onde o amor por essa terra
Bate em cada coração*

*Do Rio o clarão da noite
Nas águas novos caminhos
Construindo novos tempos
Novos rumos vão surgindo*

*Do querer e da vontade
De um sonho a realidade
Na luta
A transformação*

*O fruto da terra nasci
multiplicando os grãos
Alcançando o mundo todo
Representando a nação*

*A conquista de um povo
Da semente o renovo
Faz brotar
Ouro no chão*

*Sapezal minha cidade
Semente que vi crescer
Dessa gente que acredita
Luta e faz acontecer*

*Sapezal minha cidade
Semente que vi crescer
Dessa gente que acredita
Luta e faz acontecer*

*Sapezal minha cidade
Semente que vi crescer
Dessa gente que acredita
Luta e faz acontecer*

*Sapezal minha cidade
Semente que vi crescer
Dessa gente que acredita
Luta e faz acontecer*